



Processo nº 106.579/15
E-Doc n.º 295.802/2019

CONTRATO N° 2017/033.7

REF.: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A MASTERC MANUTENÇÃO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, ESPECIFICAÇÃO E TOMBAMENTO.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o seguinte:

- Repactuação contratual para fins do reajuste salarial de 4,1%, reajuste do auxílio alimentação de R\$33,62 para R\$35,00 e reajuste do Auxílio funeral de R\$2,00 para R\$2,30, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre os sindicatos representativos da categoria (nº registro no MTE: DF000038/2021), com efeitos financeiros a partir de 1º/01/21; e

- Reajuste dos insumos¹ e do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP em 3,0321%, correspondente à variação acumulada do IPCA no período de novembro/19 a agosto/20, com efeitos a partir de 1º/01/21.

Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato, previsto em sua Cláusula Sétima, passará para **R\$ 1.002.318,98** (um milhão, dois mil trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme tabelas a seguir:

CATEGORIA	QUANT. MÍNIMA	Salário de no mínimo	
		03/11/2020 a 31/12/2020	01/01/21 a 02/11/2021
Almoxarife	8	R\$ 2.106,03	R\$ 2.192,38
Especificador	2	R\$ 6.574,77	R\$ 6.844,34
Tombador	2	R\$ 2.474,14	R\$ 2.575,58
Quantidade total mínima de pessoal	12		

¹ Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PERÍODO	03/11/2020 a 31/12/2020	01/01/21 a 02/11/2021
Remuneração	R\$ 34.946,06	R\$ 36.378,88
Encargos Sociais (58,44%)	R\$ 20.422,48	R\$ 21.259,82
Total Montante A	R\$ 55.368,54	R\$ 57.638,70
MONTANTE B	R\$ 10.756,57	R\$ 11.089,58
Auxílio Alimentação	R\$ 8.875,68	R\$ 9.240,00
Auxílio Transporte	R\$ 1.112,21	R\$ 1.058,59
Uniforme	R\$ 538,87	R\$ 555,21
Assistência Odontológica	R\$ 127,56	R\$ 127,56
Seguro de Vida e Auxílio Funeral	R\$ 24,00	R\$ 27,60
EPI	R\$ 78,25	R\$ 80,62
Subtotal Montante A + Montante B	R\$ 66.125,11	R\$ 68.728,28
Taxa de Administração (15,33%)	R\$ 10.136,98	R\$ 10.536,05
PREÇO BÁSICO MENSAL	R\$ 76.262,09	R\$ 79.264,33
PREÇO BÁSICO DO PERÍODO	R\$ 147.440,04	R\$ 797.927,59
DESPESAS COM 13º SALÁRIO NO PERÍODO	R\$ 9.021,22	R\$ 46.955,49
SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO	R\$974,64	
PREÇO GLOBAL	R\$ 1.002.318,98	

Dessa forma, o valor da garantia prevista na Cláusula Nona do Contrato n. 2017/033.7 passa para R\$ 50.115,95 (cinquenta mil, cento e quinze reais e noventa e cinco centavos), devendo assim ser complementada em R\$ 1.605,03 (um mil, seiscentos e cinco reais e três centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Brasília, 8 de junho de 2021.

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

